

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 97/2022**

**CONTRATO ADITIVO Nº 132/2023.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 220/2022.**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 220/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 220/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. SILVANO DE PARIZ**, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 30.286.218/0001-15, com sede Rua Alfredo Wagner, 724, Bairro Alvorada, Chapecó-SC, representada neste ato por ALADIR ANTONIO PICOLI, inscrito no RG 4.865.637 SSP/SC e no CPF 082.575.579-43, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 97/2022**, homologado em **17/11/2022**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de **nº 220/2022** para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** de serviços da obra de empreitada global para execução de pavimentação asfáltica com fornecimento de material na Rua Santa Inês do Município de Quilombo, com área total de 1.009,73m<sup>3</sup>, no valor total de **R\$ 15.953,14 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)**, referente ao Contrato nº 220/2022, com fundamento no art. 65, II, “b”, § 1º, § 2, II da Lei 8.666/93, conforme demonstrativos abaixo:

SERVIDÃO DORINDO L. PIAIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL COM BDI
1.0	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.(L=0,5M X H=0,2M)	R\$ 3.391,42
1.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M <sup>3</sup> - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M <sup>3</sup> / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE:M <sup>3</sup> ).AF_07/2020	R\$ 298,27
1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:M <sup>3</sup> XKM)	R\$ 419,31
<b>TOTAL DA SUPRESSÃO:</b>		<b>R\$ 4.109,00</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL COM BDI
1.3	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO, 01 RETIRADA (2 UNIDADES)	R\$ 141,84
1.4	CAIXA COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 0,93X0,93X1,25, C/GRELHA EM FERRO FUNDIDO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA CONFECCÇÃO, PARA TUBULAÇÃO DE DIÂMETRO DE 40CM, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA	R\$ 3.320,99
1.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. (L=0,5M X H=0,2M)	R\$ 3.441,61
1.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE:M³).AF_07/2020	R\$ 302,69
1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:M³XKM)	R\$ 425,52
<b>TOTAL DA SUPRESSÃO:</b>		R\$ 7.632,65

SERVIDÃO MADRE PAULINA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL COM BDI
1.8	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5M ATÉ 3,0M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARG. MENOR QUE 0,8M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.AF_02/2021	R\$ 111,49
1.9	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM (135KG/M)	R\$ 329,90
2.0	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNK) 11,7 TM	R\$ 40,71
2.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).AF_12/2015	R\$ 435,57
2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA:0,8M³ / POTÊNCIA: 111HP), LARGURA ATÉ 1,5M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.AF_04/2016	R\$ 229,65
2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - INCLUSO CARGA E TRANSPORTE	R\$ 599,94
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. (L=0,5M X H=0,2M)	R\$ 2.033,89
2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE:M³).AF_07/2020	R\$ 178,88
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:M³XKM)	R\$ 251,47
<b>TOTAL DA SUPRESSÃO:</b>		R\$ 4.211,49

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

1. O valor do contrato, após **suprimido**, é de **R\$ 608.667,89 (Seiscentos e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**.

1.1. Os efeitos financeiros decorrentes da **supressão** vigoram a partir de 07/06/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação Engenheiro Civil Sr. Leonardo Pereira dos Santos Berlanda responsável técnico pela fiscalização e acompanhamento da obra juntamente com o de acordo do responsável Técnico da Empresa Contratada Sr. Aladir Antônio Picolli, Parecer Jurídico nº 78/2023 da Assessora Jurídica do Município Diana Tibolla, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no art. 65, II, “b”, § 1º, § 2, II da Lei 8.666/93.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 220/2022 de 18/11/2022, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 220/2022 de 22/11/2022, Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 220/2022 de 20/01/2023, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 220/2022 de 20/01/2023 e Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 220/2022 de 23/01/2023 firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.
2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo (SC), 07 de junho de 2023.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

---

Nome: Diogo Alvaro Backes  
CPF: 047.225.739-05

---

Nome: Anderson César Peretti  
CPF: 091.593.659-35

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N°.....: Contrato Aditivo nº 132/2023 - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 220/2022.  
Concedente.....: MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
Concessionária: CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA  
CNPJ.....: 30.286.218/0001-15  
Objeto.....: Supressão de valor.  
Valor suprimido: R\$15.953,14(Quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).  
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 30/06/2023.  
Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 97/2022

QUILOMBO, 07 de julho de 2023.

**SILVANO DE PARIZ  
Prefeito Municipal**